



6º TERMO ADITIVO

(Alteração do Horário das Linhas)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA EPP.**

Referência: **Contrato nº 47/2021 – Pregão Presencial nº 57/2021.**

Processo n.º: **6346/2023.**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.620.001/0001-43, com sede na Estrada Municipal Emilia Dias Nogueira, nº 283, Bairro Floresta, CEP 18.250-000 cidade de Guareí – Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **HARALDO GARCIA ESTEVAM**, portador do RG n.º 26.341.662-8, inscrito no CPF n.º 186.394.178-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em seu objeto, apenas referente à possibilidade de alteração do **período DIURNO / NOTURNO** das linhas estabelecidas nos itens de 01 a 06, que estão consignadas atualmente, conforme exposto abaixo:

ITEM	QUANT ESTIMADA	ITINERÁRIO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 01	1.648,25	296.685,00
2	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 02	1.596,72	287.409,60
3	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 03	1.596,72	287.409,60
4	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Itapetininga (ida e volta) Linha-04	1.900,19	342.034,20
5	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 05	1.648,25	296.685,00
6	180	Viagens de ônibus de Pilar do Sul à Sorocaba (ida e volta) Linha- 06	1.648,25	296.685,00

- **LINHA 01 – 11H30**
- **LINHA 02 – 17H30**
- **LINHA 03 – 17H30**
- **LINHA 04 – 17H30**
- **LINHA 05 – 05H45**
- **LINHA 06 – 17H30**

CLÁUSULA 2ª - Os períodos / horários previstos no contrato original e que poderão sofrer alteração deverão ser comunicados pelo Encarregado de Transporte à **Contratada**, com antecedência mínima de 06 (seis) horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA 3ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato, digitalmente, na presença de 02 (duas) testemunhas, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 23 de agosto de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

Contratante

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO

Secretária de Educação

VIAÇÃO ESTEVAM TRANSPORTE & TURISMO LTDA EPP

HARALDO GARCIA ESTEVAM

Contratada

Testemunhas:

.....





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
405FB04907E8472AB8820D1439BB9523

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/405FB04907E8472AB8820D1439BB9523>